



DECRETO Nº 3.324 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.059,30 (Cento e vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e trinta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.850 de 30.12.2024, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

132 – 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 85.000,00

974 – 33904000 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 4.000,00

0093 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação

1880 – 44309300 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 5.000,00

3428 – 44209300 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 59,30

07 – Secretaria da Saúde

2041 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

658 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2065 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

868 – 33901400 – Diárias – CivilR\$ 3.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2153 – Manutenção do Programa do IGD – SUAS

3467 – 333903000 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00



Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2179 – Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC

3426 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 59,30

07 – Secretaria da Saúde

2155 – Participação no Consórcio CI/Centro – Atendimento Especializado

1897 – 33933900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

1169 – Aquisição de Equipamentos e Veículos p/Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

354 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 92.000,00

1103 – Projeto Estimular a Agroindustrialização Aquisição Veículo - CP

4539 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2153 - Manutenção do Programa do IGD – SUAS

3611 – 44905200 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira